



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO DE LEI 3470/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 08/11/2021

Presidente do Câmara

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 394.100,00 (trezentos e noventa e quatro mil e cem reais), conforme classificação a seguir:

02.01.04.122.00212.007 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito
3.3.90.14.00.00.00-638-6 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - 01
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.30.00.00.00-640-8 MATERIAL DE CONSUMO - 01
R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.01.04.122.00301.041 Festividades Municipais
3.3.90.31.00.00.00-6881-0 PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENTÍFICAS DESPORTAVAS E OUTRAS - 1092
R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

3.3.90.39.00.00.00-6882-9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 01
R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

04.01.04.123.00202.022 Relevação contábil, controle orçamentário, financeiro e patrimonial
3.3.90.93.00.00.00-1111-8 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 01
R\$ 100,00 (cem reais)

05.03.20.606.01372.032 Serviços de assistência ao produtor rural
3.3.90.39.00.00.00-3955-1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 01
R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)
3.3.90.39.00.00.00-3955-1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 1115
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

06.02.26.782.11022.044 Manutenção e conservação de equipamentos do DMER
3.3.90.30.00.00.00-4226-9 MATERIAL DE CONSUMO - 01
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

06.01.26.782.11022.042 Aquisição e manutenção de ferramentas e assemelhados
3.3.90.30.00.00.00-8128-0 MATERIAL DE CONSUMO - 01
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

07.01.12.361.00861.029 Aquisição de veículos para o transporte escolar
4.4.90.52.00.00.00-8108-6 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 31
R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
4.4.90.52.00.00.00-8108-6 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1091
R\$ 189.300,00 (cento e oitenta e nove mil e trezentos reais)

APROVADO
Em 08/11/2021
Presidente do Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



10.01.08.244.00462.009 Manutenção das atividades do CRAS
3.3.90.39.00.00.00-7856-5 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 1605
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior repasse do MEC/FNDE no valor de R\$ 189.300,00, a maior arrecadação do exercício na fonte FUNDEB (31) R\$ 70.000,00, R\$ 15.000,00 na fonte FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA (1115), R\$ 265,00 na fonte ALDIR BLANC (1092), R\$ 60.000,00 na fonte LIVRE (01) e R\$ 8.935,00 provenientes do Superávit do exercício anterior na fonte ALDIR BLANC (1092) e as reduções orçamentárias a seguir relacionadas:

02.01.04.122.00212.007 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito
3.1.90.13.00.00.00-632-7 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 01
R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

04.01.04.123.00222.023 Controle da execução do sistema tributário
3.3.90.93.00.00.00-1141-0 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 01
R\$ 100,00 (cem reais)

05.01.20.122.10092.025 Manutenção das atividades da Sec. Municipal da Agricultura
3.1.90.11.00.00.00-1154-1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL - 01
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05.03.20.606.01372.032 Serviços de assistência ao produtor rural
3.1.90.04.00.00.00-7405-5 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 01
R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais)
3.1.90.11.00.00.00-3938-1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL - 01
R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais)
3.1.90.13.00.00.00-5137-3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 01
R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

06.01.26.782.11022.042 Aquisição e manutenção de ferramentas e assemelhados
4.4.90.52.00.00.00-8133-7 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 01
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

09.01.04.122.1012.110 Manutenção das atividades da Secretaria de Expansão Econômica
3.1.90.11.00.00.00-4102-5 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL - 01
R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais)

10.01.08.244.00462.009 Manutenção das atividades do CRAS
4.4.90.52.00.00.00-7861-1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1605
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT




CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

AVELINO RICARDO MENEGAZ
Secretário Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
 Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

Dirijo-me ao Egrégio Legislativo para encaminhar projeto de Lei em anexo que trata de suplementações orçamentárias a fim de darmos prosseguimentos às atividades administrativas.

São remanejamentos de rotina, no gabinete do prefeito diárias, matérias diversos e recursos para as festividades natalinas e de encerramento do exercício, secretaria de finanças os recursos são para ressarcimentos, na agricultura os recursos são para o convênio com a EMATER e serviços de silagem, em obras os recursos são para peças de reposição, combustível e ferramentas, na educação os recursos solicitados são para contrapartida e convênio para aquisição de veículo coletivo e na assistência social serviços gerais.

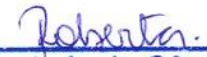
Destaco no presente, a alocação de recursos para aquisição de mais um veículo de transporte escolar, resultado de parceria junto aos nossos representantes em Brasília e de projetos encaminhados na Plataforma + Brasil, o que nos possibilita encaminhar renovação da frota de transporte, por conseqüência ofertar mais segurança e conforto para os usuários da rede municipal de ensino.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO BORDIN
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 36731/2021	05/11/2021


 Secretária da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO

Data 04/11/21 Hora: 16:30


 SECRETÁRIA DA CÂMARA



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

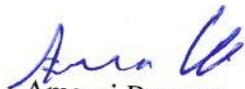
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 70/2021

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Amauri Busnello, é analisado o parecer do relator Gilnei Palavicini relativo ao Projeto de Lei nº 3470/2021, que Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do Município. O parecer do relator é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Fábio Menin Tortelli sendo este portanto, o parecer final da comissão. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 08 de Novembro de 2021.


Amauri Busnello
Presidente


Fábio Menin Tortelli
Vice-Presidente


Gilnei Palavicini
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**